ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB)

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reunião da "Casa dos Conselhos" localizada na Rua Doutor Wilson Rocha, 844 – Bairro Grageru, Aracaju/SE, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a fim de tratar da seguinte pauta: I – **Leitura e votação das Atas das reuniões anteriores; II – Comunicações e Informes; III – Análise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao 6º bimestre (novembro e dezembro) de 2023; IV – Elaboração e apreciação do parecer conclusivo de prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício 2023 e V – O que ocorrer.** Compareceram à reunião o(a)s conselheiro(a)s: **Jeilson Santos de Assunção** – titular e **Maria José Guimarães Vieira** – titular, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SEMED; **Patrícia Oliveira Seixas** – titular e **Maria Angélica de Jesus Santos** – Suplente, representantes dos professores das escolas públicas municipais; **Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares** – titular representante dos diretores das escolas públicas municipais; **Antonia Maria Dórea da Silva** – titular representante do Conselho Municipal de Educação – CONMEA; **Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus** – titular representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais; **Maria Gorete Vieira dos Santos** – Suplente e **Vera Lúcia Tavares Farias** – suplente, representantes das organizações da sociedade civil e **Getúlio Gomes Nunes** – titular, representante dos servidores técnicos administrativos das escolas básica pública. A sessão foi coordenada pela professora Antonia Maria Dórea da Silva, Presidente deste Conselho, que saudou todos os presentes e submeteu a pauta a ser debatida nesta reunião, que foi aprovada por todos. Ato contínuo, passamos para o primeiro ponto da pauta referente à leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, neste momento, foi concedida ao conselheiro Jeilson que pediu desculpas por não ter conseguido concluir a redação das referidas atas, justificando que ficou um período ausente das suas funções laborais por férias e na sequência por motivo de saúde. Ficando acordado ele finalizará a redação das atas pendentes e que na próxima reunião elas estarão disponíveis para leitura e apreciação dos conselheiros. Na sequência, passou-se ao segundo ponto da pauta, comunicações e informes, o conselheiro Jeilson informou a saída do conselheiro Claudio Brito Bastos Chaves Junior uma vez que, ele encerrou o seu mandato na função de diretor escolar passando assumir a titularidade do segmento, a luz do regimento a conselheira Carla

Christina Gonçalves dos Santos Tavares, bem como a saída da conselheira Karine Ribeiro dos Santos pelo fato que sua filha concluiu o ensino fundamental na EMEF Presidente Vargas, deixando de ser estudante rede municipal de ensino passando a ser estudante da rede estadual de ensino, ficando uma das vagas do segmento de pais de aluno, em vacância neste conselho, disse ainda, que em momento oportuno a presidência deste conselho encaminhará documento a secretária municipal da educação, para essa proceda o processo de recomposição dessa e de outras vagas do Conselho. A conselheira Patricia pediu explicação sobre o segmento dos estudantes em especial, a vaga destinada as entidades representativas dos estudantes, em resposta a conselheira, o conselheiro Jeilson informou que já encaminhou ofícios as entidades e que até o presente momento, não obteve devolutiva de nenhuma das entidades representativas dos estudantes. O conselheiro Getúlio informou que tem dificuldades com o manuseio das novas tecnologias comunicacionais, se não existiria outra possibilidade para que ele acessasse a documentação de prestação de contas para além dos documentos postados no site do conselho, em resposta a demanda do conselheiro, o conselheiro Jeilson informou que tentará viabilizar uma outra forma com vistas a disponibilizar a documentação para o conselheiro Getúlio, talvez imprimindo uma síntese a documentação de prestação de contas para entregar fisicamente ao conselheiro ou outra estratégia que se apresente viável. A conselheira vera questionou que recentemente tem ocorrido muitas inaugurações relacionadas as escolas com participação do Secretário da educação, sem que os conselheiros sejam comunicados e/ou convidados. Em resposta a conselheira Vera, o conselheiro Jeilson relatou que os eventos e inaugurações da Secretaria municipal da educação seguem o cronograma normal e que em sua maioria são eventos abertos ao publico por isso, quase nunca há convites direcionados a públicos específicos. Dando continuidade, passou-se a tratar do terceiro ponto de pauta: análise da prestação conta dos recursos do Fundeb, referente ao 6º bimestre (novembro e dezembro) de 2023, a presidente concedeu a fala ao conselheiro Jeilson, que apresentou a documentação referente a prestação contas que estava disponibilizada no site do conselho, quando da apresentação o conselheiro Getúlio obstou e fez a seguinte observação – considerando que toda documentação encontra-se postada no site e que todos conselheiros podem acessar não seria caso, de cada conselheiro analisar antecipadamente e na reunião só apresentar as possíveis dúvidas e caso não as tenha encaminharmos a votação da prestação de contas. A presidente reforçou, que essa é exatamente a proposta de metodologia já pactuada em reuniões anteriores. A conselheira Patricia questionou sobre a elaboração do demonstrativo com o detalhamento folha pagamento dos professores contratados com a vinculação da fonte de recursos do pagamento dos salários desses profissionais ao FUNDEB e/ou MDE, em resposta ao conselheiro Jeilson apresentou o demonstrativo que já tinha sido elaborado e encontrava-se disponibilizado no site conselho. A conselheira Patricia solicitou ainda, que fosse verificado os percentuais de execução dos recursos vinculados à educação a partir da comparação do RREO – SIOPE, elaborado pela secretaria da educação com o RREO publicado no portal da transparência do município, elaborado pela secretaria da fazenda, a solicitação foi atendida inclusive, ficando comprovado que o município de

Aracaju, no ano de 2023, cumpriu os percentuais constitucionais dos recursos vinculados à educação. Destarte, sem novos questionamentos com relação a pauta em analise a presidente conduziu a votação acerca da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referentes ao 6º bimestre (Novembro e Dezembro) 2023, que foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Na sequência passou-se ao quarto ponto da pauta - elaboração e apreciação do parecer conclusivo de prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício 2023, a presidente concedeu a fala ao conselheiro Jeilson, para ele apresentasse a proposta de parecer, o conselheiro Jeilson explicou que a resolução número de 351 de 25 de maio de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que institui os mecanismos de comprovação da aplicação dos recursos do FUNDEB, traz como anexo o modelo de parecer conclusivo de prestação de contas dos recursos do FUNDEB, que a partir desse modelo foi elaborado o parecer colocado para apreciação dos conselheiros em voga. O conselheiro Getúlio questionou ao conselheiro Jeilson, qual a data limite para aprovação deste parecer? Em resposta, o conselheiro Jeilson informou que a secretaria da educação deve encaminhar o parecer à secretaria da fazenda até o final deste mês, a presidente reforçou que o conteúdo do parecer em análise traduz uma síntese de tudo que foi debatido durante o ano. A conselheira Maria José corroborou com a presidente e acrescentou que o parecer em tela, na sua redação narra as reuniões que ocorreram a cada bimestre para analise da prestação de contas FUNDEB, sendo que todas prestações foram aprovadas ao final de cada uma dessas reuniões. Nesse sentido, o parecer só referenda em síntese esse processo, portanto, não aprová-lo seria uma incongruência deste colegiado. Em replica a conselheira Maria José, o conselheiro Getúlio reafirmou que a condição das prestações de contas já terem sido aprovadas e o parecer em analise traduzir uma síntese do que já fora debatido durante o ano não significa que compulsoriamente, o mesmo tem que ser aprovado na reunião de hoje. A conselheira Patricia argumentou que a redação do parecer não traz em seu conteúdo o fato de que algumas prestações contas bimestrais dos recursos do FUNDEB, foram aprovadas com ressalvas, e estas não constam na redação do texto. A conselheira Maria Gorete explicou que as ressalvas devem constar nas atas das reuniões correspondentes as analises das prestações de contas que as fundamentaram, já o parecer dever ser um documento sintético que evidencie para o Tribunal de Contas, se as referidas prestações de contas dos recursos FUNDEB foram aprovadas ou não. A conselheira Hortência pontuou que justamente o fato de teremos pendencias com relação a analise e aprovação de algumas atas é um elemento que dificulta a aprovação do parecer nesta reunião. O debate em torno dessa pauta continuou por mais um tempo sem a construção de um consenso, por este motivo, os conselheiros Getúlio e Maria José sugeriram que o ponto de pauta em debate fosse colocado e votação. A presidente acatou a sugestão de encaminhamento dos conselheiros e conduziu a votação que chegou-se, ao seguinte resultado: cinco conselheiros (Carla, Jeilson, Maria Gorete, Maria José e Vera) votaram pela aprovação do parecer e três conselheiros (Getulio por entender que deveria ser dado mais para que os conselheiros analisassem o conteúdo do parecer, Hortência que defendeu que o parecer só fosse analisado depois de lidas e aprovadas as atas de reuniões anteriores que estavam pendentes e Patricia por

defender que deveria constar na redação do parecer as ressalvas manifestadas pelos conselheiros das analises das prestações de constas a cada bimestre), votaram pela reprovação do parecer. assim sendo, o parecer conclusivo de prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício 2023, foi aprovado pela maioria dos conselheiro presentes. Em seguida, passou-se ao último ponto de pauta: o que ocorrer, considerando que nenhum dos conselheiros presentes apresentaram questionamentos acerca deste ponto, a presidente agradeceu a todos os presentes e deu a reunião por encerrada. Sendo que não há nada mais a relatar, eu, **Jeilson Santos de Assunção,** Secretário, lavro a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Aracaju, 14 de Junho de 2024.

Antonia Maria Dórea da Silva

Antonia Maria Dórea da Silva

Conselheira titular e Presidente

Jeilson Santos de Assunção

Jeilson Santos de Assunção

Conselheiro titular e Secretário

Maria José Guimarães Vieira

Maria José Guimarães Vieira

Conselheira Titular

Patrícia Oliveira Seixas

Patrícia Oliveira Seixas

Conselheira titular

Maria Angélica de Jesus Santos

Maria Angélica de Jesus Santos

Conselheira suplente

Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares

Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares

Conselheira Titular

Getúlio Gomes Nunes

Conselheiro titular

Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus

Conselheira titular

Maria Gorete Vieira dos Santos

Conselheira Suplente

Vera Lúcia Tavares Farias

Conselheira Suplente